



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 19/2017

Coronel Vivida, 10 de abril de 2017.

DE: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

PARA: **ADEMIR ANTONIO AZILIERO**
Presidente da Comissão de Licitação

Solicitamos de Vossa Excelência, aditivo do contrato nº62/2015, decorrente ao Pregão Presencial nº 31/2015, com a empresa Delfino Nunes de Almeida – ME, a partir do dia 12 de abril de 2017, por um período de 3 (três) meses, referente ao lote 01 item 01 – (serviço de 01(um) profissional medico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional medico de segunda a sexta-feira de modo presencial, no horário das 13:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados, referentes aos meses que possui quatro semanas.)

Sem mais a declarar,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde


Lisete Maria Traesel Engelmann
Coordenadora Geral UPA 24H



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 06

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Sexto termo aditivo ao Contrato nº 62/2015 decorrente do Pregão Presencial nº 31/2015 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa **DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, portadora do CPF nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, ao fim assinado.

CONTRATADA: DELFINO NUNES DE ALMEIDA - ME, estabelecida na Rua Tupinambá, 784 - Centro, na cidade de Sulina (85.565-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 21.313.550/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Delfino Nunes de Almeida**, portador do CPF nº 967.522.469-04 e RG nº 7.518.075-6, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 19/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, **de 12 de Abril de 2017 a 11 de Julho de 2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA: De acordo com a cláusula oitava do contrato original, fica reajustado o valor pelo índice do INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2017, ou seja, 4,5689%, sendo para este, aditivada a quantia de:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
1	1	3	MÊS	SERVICO DE 01(UM) PROFISSIONAL MEDICO PARA ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA, REALIZADO POR UM (1) PROFISSIONAL MEDICO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DE MODO PRESENCIAL, NO HORARIO DAS 13:00 AS 19:00 HORAS, COM EXCECAO A FERIADOS, REFERENTES AOS MESES QUE POSSUI QUATRO SEMANAS	10.979,73	32.939,19
VALOR TOTAL DO ADITIVO						

Parágrafo primeiro: O valor total deste aditivo é de R\$ 32.939,19 (trinta e dois mil novecentos e trinta e nove reais e dezenove centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 339.389,19 (trezentos e trinta e nove mil trezentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 62/2015, de 08 de maio de 2015.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 10 de Abril de 2017.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Delfino Nunes de Almeida
Delfino Nunes de Almeida ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 06—Contrato nº 62/2015 – Pregão Presencial nº 31/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Coronel Vivida. Contratada: DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ nº 21.313.550/0001-30. Considerando a solicitação da Diretora de Saúde através do ofício nº 19/2017 e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 03 (três) meses, de 12 de Abril de 2017 a 11 de Julho de 2017. De acordo com a cláusula oitava do contrato original, fica reajustado o valor pelo índice do INPC, com base no índice acumulado dos últimos 12 meses, referente ao mês de março de 2017, ou seja, 4,5689%. O valor total deste aditivo é de R\$ 32.939,19. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 10 de Abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Termo de Rescisão ao Contrato nº 01/2016—Pregão Presencial nº 03/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados complementares para atuar na Unidade de Ponto Atendimento – UPA 24HS, onde firmam, de um lado, o Município de Coronel Vivida—Paraná juntamente com Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida—Paraná, como contratante e do outro, a empresa DELFINO NUNES DE ALMEIDA-ME, CNPJ sob n.º 21.313.550/0001-30, como CONTRATADA; conforme abaixo estipulado: Considerando o ofício nº 18/2017 expedido pela Diretora do Departamento de Saúde, que justifica que houve um equívoco no aditivo 02/2017, referente a contagem dos dias a serem trabalhados nos plantões da Unidade de Pronto Atendimento – UPA. RESOLVE: Rescindir amigavelmente o contrato nº 01/2016 de 29 de Janeiro de 2016, a partir de 27 de Abril de 2017, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes. Coronel Vivida, 27 de Abril de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Doc234456

CONVITE - Audiência Pública do 1º quadrimestre 2017 do Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná.

Avaliação do Cumprimento das metas Públicas relativas ao 1º quadrimestre de 2017, das metas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2017, sugestões para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021 e da LDO—Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

A Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, através do Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, juntamente com a Câmara Municipal de Vereadores de Coronel Vivida, através de seu Presidente, o Sr. Naimar Cristiano Schnornberger, convidam o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como a população em geral para a Audiência Pública de Avaliação do Cumprimento das metas públicas da Gestão Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente 1º e 2º Bimestre 2017, avaliação das metas Públicas referente ao 1º quadrimestre de 2017, sugestões para a elaboração do PPA – Plano Plurianual 2018 a 2021 e da LDO—Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, a ser realizada a partir das 17:10 horas do dia 29 de maio de 2017, na Câmara de Vereadores, sito a Praça Angelo Mezzomo, s/n, Centro.

Coronel Vivida, 11 de maio de 2017.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

NAIMAR CRISTIANO SCHNORNBERGER - Presidente da Câmara

Doc234516